



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

LEI MUNICIPAL N° 1.706/2024

DENOMINA RUA PÚBLICA JESUÍNA MARIA FERNANDES “NONOCA” NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO

Autoria do projeto: vereador Jorge Luiz de Oliveira

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho, por seus vereadores, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Jesuína Maria Fernandes “Nonoca” a Rua H localizada no Bairro Alto Rio Grande 2, desta cidade de Ribeirão Vermelho.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Telefonia, CEMIG e COPASA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Vermelho, 08 de maio de 2024.

26 DE NOVEMBRO DE 1948

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal